



CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DE PROGRAMA

PROJETO TROCA SUSTENTÁVEL

2026





SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL/PROJETO SOCIAL	4
2.1. Contexto	4
2.2. Público-alvo	5
2.3. Objetivos do programa	7
2.4. Quadro normativo	8
2.5. Recursos	10
2.6. Atividades	12
2.7. Produtos	14
2.8. Resultados	16
2.9. Impactos	17
2.10. Pressupostos	19
3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA	21
4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	22
5. LINHA DO TEMPO DO PROJETO TROCA SUSTENTÁVEL	23
REFERÊNCIAS	24





Projeto Troca Sustentável

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Projeto: Troca Sustentável (denominação atual da iniciativa anteriormente divulgada como Projeto Troca Consciente: Troque seu Lixo por Árvores)

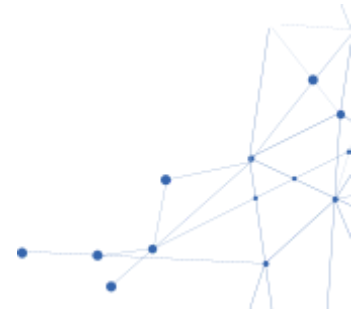
Data de Implementação do Projeto: 21 de janeiro de 2022, data de lançamento do Projeto Troca Consciente. A denominação Projeto Troca Sustentável passou a ser utilizada a partir de fevereiro de 2025.

Localização: Anápolis, Goiás

População do Município: 420.300 habitantes

Instituição: Prefeitura Municipal de Anápolis – Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por meio da Subsecretaria de Meio Ambiente.

Responsável pela Validação: Danielly Estevam – pesquisadora CIAP





2. DESCRIÇÃO DO PROJETO TROCA SUSTENTÁVEL

Esta seção fornece a descrição textual dos itens componentes do *Diagrama (seção 3)* e do *Mapa de Processos e Resultados (seção 4)*, presentes abaixo neste documento. Os itens elencados para descrição visam sintetizar o funcionamento do programa ou projeto, detalhando o contexto operacional, a interação entre seus componentes (insumos, processos e produtos) e indicar como esses elementos devem contribuir para se alcançar os resultados e o impacto social almejado. Visa-se, assim, trazer esclarecimentos sobre as condições necessárias para a realização desse programa ou projeto.

2.1. Contexto

O Projeto Troca Sustentável corresponde à continuidade de uma iniciativa ambiental lançada pela Prefeitura de Anápolis em 21 de janeiro de 2022 sob a denominação Projeto Troca Consciente: Troque seu Lixo por Árvores. Desenvolvido inicialmente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, o projeto associou a entrega voluntária de materiais recicláveis e resíduos eletroeletrônicos à distribuição de mudas de espécies nativas do Cerrado e frutíferas.

Entre 2022 e 2024, o Projeto Troca Consciente realizou edições em parques, feirões, bairros, distritos e no Viveiro Municipal, buscando incentivar a separação dos materiais recicláveis, evitar seu descarte inadequado, encaminhá-los à cadeia da reciclagem e estimular o plantio de árvores. Em algumas edições, também foram recebidos alimentos não perecíveis, destinados às ações sociais divulgadas pela Prefeitura. Nos registros municipais de 2023 e 2024, a iniciativa foi apresentada como parte do Programa Pró-Água.

Em março de 2024, a Prefeitura informou que o Troca Consciente havia distribuído mais de 37 mil mudas, arrecadado dez toneladas de materiais recicláveis e recebido aproximadamente 500 quilos de alimentos. Após uma pausa temporária, as atividades foram retomadas em outubro de 2024, com calendário de ações que se estendia até abril de 2025.

A partir de fevereiro de 2025, a Prefeitura passou a divulgar a iniciativa com a denominação Projeto Troca Sustentável. A continuidade entre as duas denominações é evidenciada pela manutenção da dinâmica de troca, dos objetivos ambientais, dos tipos de materiais recebidos, da distribuição de mudas e da unidade municipal responsável. Não foi localizado, entretanto, decreto, portaria ou outro ato



administrativo que formalize expressamente a alteração do nome. Por essa razão, o presente descritivo adota a formulação de que o antigo Projeto Troca Consciente passou a ser divulgado e denominado Projeto Troca Sustentável.

Na configuração atual, as ações são realizadas principalmente no Jardim Botânico e no Viveiro Municipal, em datas e horários divulgados previamente pela Prefeitura. Os materiais aceitos, as equivalências de troca e as espécies disponibilizadas podem variar conforme cada edição. Os itens recebidos são destinados ao fluxo municipal de reciclagem ou de tratamento ambientalmente adequado, observando-se as particularidades dos materiais recicláveis e dos resíduos eletroeletrônicos.

2.2. Público-alvo

O Projeto Troca Sustentável destina-se à população do Município de Anápolis, sem restrição a um grupo social específico, observados os critérios de participação estabelecidos para cada edição. Seu público principal é constituído por pessoas físicas interessadas em entregar materiais recicláveis, resíduos eletroeletrônicos ou outros itens admitidos, receber mudas e participar de práticas relacionadas à reciclagem, à arborização e à preservação ambiental.

Essa caracterização considera também as ações anteriormente divulgadas como Projeto Troca Consciente, que foram realizadas em parques, feirões, bairros, distritos, no Jardim Botânico e no Viveiro Municipal. Os registros históricos demonstram que a iniciativa buscou alcançar moradores de diferentes regiões da cidade, mediante a descentralização dos locais de atendimento.

Considerando seu caráter ambiental, educativo e social, o público-alvo e os demais beneficiários podem ser dos da seguinte forma:

- **Moradores de Anápolis:** Pessoas e famílias residentes no município que participam diretamente das ações, entregando materiais recicláveis, resíduos eletroeletrônicos, alimentos não perecíveis ou outros itens admitidos em cada edição e recebendo mudas para plantio em residências ou outros espaços adequados.
- **Comunidades e bairros urbanos:** Grupos comunitários e moradores de diferentes regiões da cidade, especialmente aqueles alcançados pelas edições descentralizadas e pelos locais de atendimento definidos pela Prefeitura. Essa abrangência territorial foi particularmente observada nas edições do antigo Projeto Troca Consciente.

- 
- **Cooperativas e trabalhadores da reciclagem:** Organizações e profissionais vinculados ao recebimento, à separação, ao aproveitamento ou ao processamento dos materiais arrecadados. Embora não constituam o público participante das trocas, atuam como parceiros operacionais e podem ser beneficiados indiretamente pelo encaminhamento dos recicláveis e pelo fortalecimento da cadeia municipal de reciclagem.
 - **Estudantes, professores e instituições de ensino:** Segmentos que podem ser mobilizados para participar de ações de educação ambiental, separação de resíduos, reciclagem, plantio e preservação ambiental. Sua inclusão como público efetivamente atendido deverá ser acompanhada de registros das atividades realizadas em parceria com as instituições de ensino.
 - **Instituições públicas e privadas:** Órgãos, empresas e demais instituições que podem apoiar a divulgação, mobilizar seus servidores e trabalhadores, disponibilizar estrutura ou colaborar com ações ambientais promovidas pelo Município. Quando atuarem dessa forma, devem ser classificadas prioritariamente como integrantes da rede de apoio e execução.
 - **Organizações da sociedade civil e grupos comunitários:** Associações de moradores, coletivos ambientais, entidades sociais e outras organizações que desenvolvam ou apoiem iniciativas relacionadas à sustentabilidade, à reciclagem, à arborização e à educação ambiental. Sua participação deverá ser identificada conforme as parcerias efetivamente estabelecidas em cada ação.
 - **Pessoas interessadas no plantio de árvores:** Moradores que procuram mudas de espécies nativas, frutíferas ou de outras espécies disponibilizadas em cada edição, destinadas ao plantio em quintais, calçadas, propriedades, espaços comunitários ou outros locais adequados.
 - **População municipal em geral, como beneficiária indireta:** Mesmo os moradores que não participam diretamente das trocas podem ser beneficiados pelos resultados esperados do projeto, como o fortalecimento da reciclagem, a redução progressiva do descarte inadequado e a ampliação da arborização e da sensibilização ambiental.

As cooperativas, instituições de ensino, órgãos públicos, organizações sociais e demais parceiros não devem ser apresentados exclusivamente como público-alvo. Conforme a participação efetivamente registrada, também podem integrar a rede de execução e apoio do projeto, contribuindo para a mobilização da população, a educação ambiental, a logística, a destinação dos materiais e a divulgação das ações.



2.3. Objetivos do projeto

O objetivo geral do Projeto Troca Sustentável é promover a gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, associando o incentivo à reciclagem, a educação ambiental e a ampliação da arborização urbana. Para isso, o projeto mobiliza a população por meio de edições periódicas nas quais materiais recicláveis, como garrafas PET, papelão, latinhas de alumínio e resíduos eletrônicos, podem ser entregues e trocados por mudas de espécies nativas e frutíferas.

Para alcançar esse objetivo geral, o projeto desenvolve os seguintes objetivos específicos:

- **Incentivar o descarte correto de resíduos sólidos:** Promover ações periódicas de recebimento de materiais recicláveis e resíduos eletrônicos em pontos acessíveis à população, assegurando sua separação e destinação ambientalmente adequada. A troca desses materiais por mudas atua como incentivo à adoção de hábitos sustentáveis de descarte e reciclagem.
- **Promover a educação ambiental e a sensibilização permanente da população:** Utilizar as próprias edições de troca e a divulgação institucional como oportunidades de orientação sobre separação dos materiais, reciclagem, destinação de resíduos eletroeletrônicos, arborização e cuidados com as mudas.
- **Estimular a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos materiais arrecadados:** Após o recebimento, os resíduos são separados, armazenados temporariamente e encaminhados às cooperativas parceiras ou a outros responsáveis pela destinação adequada, evitando seu descarte no lixo comum ou em locais impróprios.
- **Fortalecer a atuação das cooperativas de reciclagem:** O apoio às cooperativas ocorre pelo encaminhamento dos materiais arrecadados e pela articulação com a administração municipal e demais parceiros, fortalecendo sua atuação, visibilidade e integração às ações de educação ambiental e gestão de resíduos.
- **Estimular o plantio de árvores nativas e frutíferas:** Esse objetivo é desenvolvido por meio da produção, do manejo e da distribuição de mudas em troca de materiais recicláveis, incentivando o plantio em espaços adequados e associando a destinação correta dos resíduos à ampliação da arborização urbana.
- **Ampliar a arborização urbana e contribuir para a recuperação ambiental:** A distribuição e o plantio de mudas ampliam a cobertura vegetal, favorecem a recuperação dos espaços urbanos e



estimulam a participação comunitária, contribuindo para o conforto térmico, a proteção ambiental e a melhoria da qualidade urbana.

- **Reduzir o descarte irregular e seus impactos ambientais:** A disponibilização de locais adequados para a entrega dos resíduos contribui para reduzir o descarte irregular em ruas, lotes, áreas verdes, bueiros, cursos d'água e outros espaços impróprios, prevenindo a poluição e a degradação ambiental e favorecendo a limpeza, a conservação e a qualidade dos espaços urbanos.
- **Articular as ações ambientais municipais e os parceiros responsáveis:** Integrar as áreas de meio ambiente e comunicação e os agentes responsáveis pelo recebimento e pela destinação dos materiais, assegurando divulgação, atendimento, logística e continuidade operacional.
- **Contribuir para a limpeza urbana, a sustentabilidade e a qualidade de vida:** A combinação entre recolhimento de resíduos recicláveis, destinação adequada dos materiais, fortalecimento da reciclagem e distribuição de mudas produz efeitos complementares sobre o espaço urbano. A finalidade é contribuir para uma cidade mais limpa, arborizada e ambientalmente equilibrada, com reflexos positivos no bem-estar da população e na conservação dos espaços públicos.
- **Fortalecer a cidadania ambiental e o engajamento comunitário:** O projeto estimula a participação ativa da população na política ambiental, promovendo a responsabilidade coletiva, a mobilização social e a construção de uma cultura de sustentabilidade.

2.4. Quadro normativo

O Projeto Troca Sustentável fundamenta-se no art. 225 da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e atribui ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras.

No âmbito federal, o projeto está alinhado à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e estabelece princípios e diretrizes relacionados à gestão integrada dos resíduos, à coleta seletiva, à reciclagem, à destinação ambientalmente adequada, à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e à participação das cooperativas de catadores. O recebimento de resíduos eletrônicos deve observar, ainda, as regras aplicáveis à logística reversa e ao encaminhamento desses materiais a agentes devidamente habilitados. A referida política é regulamentada pelo Decreto nº



10.936/2022, que disciplina a separação e a disponibilização dos resíduos e prioriza a participação de cooperativas e associações de catadores nos sistemas de coleta seletiva.

Especificamente quanto aos resíduos eletroeletrônicos de uso doméstico e seus componentes, o Decreto Federal nº 10.240/2020 estabelece o sistema de logística reversa, definindo responsabilidades e procedimentos relacionados ao recebimento, armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequada desses materiais.

As ações de conscientização desenvolvidas pelo projeto também encontram fundamento na Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. A norma reconhece como educação ambiental não formal as práticas voltadas à sensibilização e à participação da coletividade na defesa da qualidade ambiental, incentivando a realização de campanhas educativas e a participação de escolas, universidades, organizações sociais e instituições públicas e privadas.

No âmbito estadual, aplicam-se as diretrizes da Lei Estadual nº 14.248/2002, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos de Goiás. Essa lei prevê o gerenciamento integrado, a cooperação interinstitucional, a participação social, a reciclagem, a educação ambiental e o incentivo às cooperativas de trabalhadores dedicados à coleta de resíduos. O projeto também se harmoniza com a Lei Estadual nº 16.586/2009, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental de Goiás e estabelece a educação ambiental como prática permanente de formação e exercício da cidadania.

No âmbito municipal, a Lei nº 2.666/1999 institui o Código Municipal do Meio Ambiente de Anápolis e estabelece diretrizes para a articulação das ações ambientais, a preservação da qualidade ambiental e a promoção da educação ambiental. A Lei nº 4.108/2021 institui o Programa Pró-Água, ao qual o Projeto Troca Consciente foi associado nas divulgações municipais de 2023 e 2024. A Lei nº 4.162/2021, por sua vez, institui o Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico no Município, oferecendo fundamento específico para o recebimento e a destinação dessa categoria de resíduo.

No âmbito municipal, a Lei Complementar nº 577/2025, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo de Anápolis, atribui à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente as competências de formular e executar políticas de desenvolvimento sustentável, promover a educação ambiental, preservar e recuperar o meio ambiente e coordenar a gestão integrada dos resíduos sólidos, incluindo a coleta seletiva, a destinação adequada e o



incentivo à logística reversa. A mesma norma atribui à Secretaria Municipal de Comunicação a divulgação dos programas, projetos e campanhas institucionais de interesse público.

No plano institucional, a iniciativa é executada mediante a atuação articulada das secretarias municipais competentes, dos demais órgãos públicos, das cooperativas parceiras, das instituições de ensino e dos setores comunitários envolvidos nas ações de divulgação, educação ambiental, recebimento, triagem e destinação dos resíduos, bem como na produção, distribuição e no plantio de mudas. Essa articulação concretiza os princípios da cooperação institucional, da participação social e da responsabilidade compartilhada previstos na legislação ambiental.

Não foi localizado ato normativo específico de criação do Projeto Troca Consciente nem de alteração de sua denominação para Projeto Troca Sustentável. A relação entre as duas denominações decorre da continuidade documentada das atividades e da mudança verificada na comunicação institucional da Prefeitura a partir de fevereiro de 2025.

2.5. Recursos

A execução e a continuidade do Projeto Troca Sustentável requerem a mobilização articulada de recursos financeiros, humanos, materiais, físicos, logísticos, tecnológicos e institucionais. A integração desses recursos viabiliza a produção e a distribuição das mudas, o recebimento e a destinação adequada dos materiais recicláveis, a realização das ações educativas e a mobilização da população.

- **Recursos financeiros e orçamentários**

Destinam-se ao custeio da produção e do manejo das mudas, à aquisição e manutenção de materiais e equipamentos, ao abastecimento e à conservação dos veículos, à divulgação das ações e às demais despesas operacionais necessárias à continuidade do projeto.

- **Recursos humanos**

O projeto conta com servidores, equipes técnicas e de educação ambiental, trabalhadores responsáveis pela produção e pelo manejo das mudas, profissionais de comunicação, motoristas, equipes de apoio logístico e integrantes das cooperativas parceiras. Esses profissionais atuam no planejamento, divulgação, atendimento à população, recebimento, conferência, triagem, transporte e destinação dos materiais.

- **Estrutura física**

São utilizados o Jardim Botânico, o Viveiro Municipal e outros espaços públicos destinados à realização das edições e à instalação de pontos de recebimento. O projeto também necessita de locais adequados para produção e armazenamento das mudas, atendimento ao público, separação, triagem e armazenamento temporário dos resíduos.

- **Materiais e equipamentos**

Incluem recipientes e estruturas para coleta, equipamentos de proteção individual, materiais de sinalização e orientação, instrumentos de pesagem e separação, ferramentas de jardinagem e demais itens necessários ao recebimento dos resíduos e à distribuição das mudas.

- **Mudas e insumos de produção**

O projeto utiliza mudas de espécies nativas e frutíferas, além de sementes, substratos, recipientes, ferramentas, sistemas de irrigação e outros insumos necessários à produção, ao manejo, ao armazenamento e ao transporte das plantas.

- **Recursos logísticos**

Compreendem veículos, combustível, equipamentos de carga e descarga e organização do transporte dos resíduos até as cooperativas ou outros responsáveis pela destinação adequada. A logística também contempla o deslocamento das mudas, das equipes e dos materiais necessários à realização das ações.

- **Recursos tecnológicos e de comunicação**

São utilizados os canais oficiais da Prefeitura, redes sociais, materiais gráficos, equipamentos audiovisuais e instrumentos de registro e controle das ações. Esses recursos apoiam a divulgação das datas, dos locais e dos critérios de troca, bem como o acompanhamento das quantidades de resíduos recebidos e de mudas distribuídas.

- **Recursos institucionais e parcerias**

A execução do projeto envolve a atuação articulada da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Comunicação, das cooperativas de reciclagem, das instituições de ensino, dos demais órgãos públicos e das organizações comunitárias. Essas parcerias contribuem para a divulgação, mobilização social, educação ambiental, disponibilização de espaços, recebimento dos materiais e destinação dos resíduos.



A disponibilidade e a integração desses recursos proporcionam as condições necessárias para a realização periódica das ações e para a manutenção do projeto como instrumento de educação ambiental, reciclagem, arborização urbana e participação comunitária.

2.6. Atividades

As atividades do Projeto Troca Sustentável operacionalizam um mecanismo de troca ambiental por meio do qual a população entrega materiais recicláveis, resíduos eletrônicos e, em determinadas edições, alimentos não perecíveis, recebendo em contrapartida mudas nativas e frutíferas, além de outras espécies divulgadas em cada edição. O projeto é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por intermédio das unidades responsáveis pela gestão e educação ambiental.

As ações são realizadas periodicamente em locais de atendimento divulgados pela Prefeitura. Ao longo de 2025, foram realizadas edições no Jardim Botânico e no Viveiro Municipal. Em novembro daquele ano, as trocas no Jardim Botânico ocorriam de terça a sexta-feira, enquanto o atendimento no Viveiro Municipal passou a ser realizado quinzenalmente. A continuidade do projeto também foi registrada em diferentes edições realizadas no Viveiro Municipal durante o ano de 2026.

Entre as principais atividades, destacam-se:

- **Planejamento e organização das edições:** Definição prévia das datas, horários, locais de atendimento, materiais aceitos, critérios de equivalência, quantidade de mudas e espécies disponíveis. As regras são ajustadas conforme a edição, o local de realização, a capacidade de recebimento dos materiais e a disponibilidade de mudas.
- **Divulgação das ações:** Publicação antecipada, nos canais oficiais da Prefeitura e em outros meios de comunicação, das informações necessárias à participação da população. A divulgação apresenta o local, o período de atendimento, os materiais que poderão ser entregues, os critérios de troca e as espécies de mudas disponibilizadas.
- **Organização dos locais de recebimento:** Preparação da estrutura de atendimento no Jardim Botânico, no Viveiro Municipal ou em outros espaços definidos pela administração municipal, incluindo a organização das equipes, dos recipientes, das áreas de recepção e do espaço destinado à exposição e entrega das mudas.

- 
- **Recepção e conferência dos materiais:** Atendimento aos participantes, identificação do tipo de material entregue e conferência por contagem, peso ou outro critério previamente divulgado. Entre os materiais já aceitos em diferentes edições estão garrafas PET, papel, papelão, latinhas de alumínio, vidro, outros metais e resíduos eletrônicos.
 - **Aplicação dos critérios de troca:** Entrega das mudas conforme as regras de cada edição. Entre os critérios divulgados pela Prefeitura no final de 2025 e em 2026 estavam a entrega de 20 mudas para 100 latinhas de alumínio, dez mudas para 50 latinhas e uma muda para cada quilograma de resíduo eletrônico. Algumas edições também admitiram alimentos não perecíveis e a retirada de até três mudas por CPF, mesmo sem a entrega de materiais, condicionada à disponibilidade.
 - **Separação e acondicionamento preliminar:** Organização dos materiais recebidos conforme sua natureza, evitando a mistura entre papel, papelão, plásticos, metais, vidros e resíduos eletrônicos. Essa etapa facilita o armazenamento temporário, o transporte e o posterior encaminhamento ao fluxo de reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada.
 - **Encaminhamento dos materiais:** Retirada dos resíduos dos locais de atendimento e direcionamento às cooperativas parceiras, aos serviços municipais de coleta seletiva ou aos demais agentes responsáveis pela reciclagem e destinação adequada, observadas as características de cada material. Os resíduos eletrônicos exigem encaminhamento compatível com sua composição e com os procedimentos ambientais aplicáveis.
 - **Disponibilização e distribuição de mudas:** Seleção, organização e entrega de mudas produzidas ou mantidas nas estruturas municipais. As espécies variam conforme a disponibilidade e incluem árvores nativas do Cerrado, espécies adequadas à arborização e plantas frutíferas, como ipês, angico, jatobá, pitanga, amora, araçá, goiaba, manga, caju, tamarindo, oiti, quaresmeira e outras.
 - **Orientação e sensibilização ambiental:** Utilização do próprio atendimento como oportunidade para orientar os participantes sobre separação dos resíduos, descarte correto, reciclagem, escolha das espécies, plantio e cuidado com as mudas. Essas orientações podem ser complementadas por materiais informativos e por outras ações de educação ambiental promovidas pelo Município.

- 
- **Articulação institucional:** Coordenação entre a unidade municipal de meio ambiente, a Secretaria de Comunicação e os agentes responsáveis pelo recebimento e pela destinação dos materiais, apoiando a divulgação, a logística e a realização das edições.
 - **Monitoramento e registro:** Levantamento do número de edições, participantes atendidos, materiais recebidos, mudas distribuídas, espécies disponibilizadas e demais informações necessárias ao acompanhamento. Os registros permitem avaliar a adesão da população, organizar as edições seguintes e dar publicidade aos resultados alcançados.

2.7. Produtos

Os produtos correspondem às **entregas diretas, concretas e mensuráveis** decorrentes da execução do Projeto Troca Sustentável. Diferentemente dos resultados e impactos, que se relacionam às mudanças produzidas pela iniciativa no comportamento da população, na gestão dos resíduos ou nas condições ambientais, os produtos representam aquilo que foi **efetivamente realizado, disponibilizado, produzido ou encaminhado em cada edição do projeto**.

A identificação e a contabilização desses produtos permitem acompanhar objetivamente a execução das ações, comparar o desempenho entre diferentes edições e demonstrar a capacidade operacional do projeto. Entre os principais produtos, destacam-se:

- **Edições do Projeto Troca Sustentável realizadas:** correspondem às ações efetivamente executadas em determinado período, permitindo contabilizar o número de edições promovidas e acompanhar sua regularidade ao longo do tempo.
- **Locais e períodos de atendimento disponibilizados à população:** compreendem os pontos, endereços, datas e horários em que a população teve acesso à iniciativa, constituindo uma entrega operacional necessária para a realização das trocas e demais atividades previstas.
- **Participantes atendidos e registros de atendimento por CPF, quando aplicável:** correspondem ao quantitativo de pessoas efetivamente atendidas pelo projeto. Quando houver registro individualizado, o CPF pode ser utilizado como mecanismo de controle, evitando duplicidades e permitindo acompanhar a quantidade de atendimentos realizados.
- **Materiais recicláveis e resíduos eletrônicos recebidos:** abrangem os materiais entregues pela população em troca dos benefícios disponibilizados pelo projeto. Sempre que possível, devem



ser contabilizados por **tipo, quantidade, unidade ou peso**, possibilitando dimensionar o volume de resíduos efetivamente recebido em cada edição.

- **Materiais separados, acondicionados e encaminhados para reciclagem ou destinação ambientalmente adequada:** representam as etapas posteriores ao recebimento dos resíduos, incluindo sua triagem, separação, acondicionamento e encaminhamento às organizações, cooperativas, empresas ou unidades responsáveis pela reciclagem ou pela destinação ambientalmente adequada.
- **Alimentos não perecíveis arrecadados:** correspondem aos alimentos entregues pelos participantes nas edições em que essa modalidade de troca estiver prevista. A mensuração pode ser realizada por quantidade de itens, quilogramas ou outra unidade de controle adotada pelo projeto.
- **Mudas nativas, ornamentais e frutíferas disponibilizadas e distribuídas:** constituem uma das principais entregas materiais do projeto, devendo ser contabilizadas separadamente entre mudas disponibilizadas e mudas efetivamente distribuídas, sempre que esses dados estiverem disponíveis.
- **Espécies de mudas oferecidas em cada edição:** correspondem à diversidade de espécies colocadas à disposição da população. Esse indicador é relevante porque demonstra não apenas o volume da entrega, mas também a variedade de alternativas oferecidas aos participantes.
- **Orientações ambientais prestadas aos participantes:** compreendem as informações, esclarecimentos e orientações fornecidos durante as ações, especialmente aquelas relacionadas à separação de resíduos, reciclagem, descarte adequado, preservação ambiental, arborização e demais práticas sustentáveis.
- **Notícias, materiais informativos e peças de divulgação produzidos:** incluem conteúdos destinados à comunicação e à mobilização da população, tais como notícias institucionais, publicações em canais oficiais, cartazes, folders, materiais digitais e outras peças utilizadas para divulgar as edições e orientar os participantes.
- **Registros administrativos, planilhas, relatórios e dados de acompanhamento:** constituem produtos documentais necessários à comprovação e ao monitoramento da execução do projeto, permitindo registrar quantitativos, participantes, resíduos recebidos, mudas distribuídas, espécies disponibilizadas, destinações realizadas e demais informações pertinentes.

- 
- **Articulações e parcerias mobilizadas para a execução das edições:** abrangem as relações estabelecidas com órgãos públicos, cooperativas, associações, instituições, fornecedores, entidades ambientais e demais parceiros envolvidos na operacionalização das atividades.

2.8. Resultados

Os resultados correspondem às **mudanças de curto e médio prazo** que se espera produzir a partir das atividades desenvolvidas e dos produtos entregues pelo Projeto Troca Sustentável. Diferentemente dos produtos, que representam as entregas diretamente realizadas — como quantidade de edições, materiais recebidos ou mudas distribuídas —, os resultados estão relacionados às **alterações decorrentes da intervenção**, especialmente quanto ao comportamento da população, à destinação dos resíduos, à participação comunitária e à articulação das ações ambientais.

Nesse sentido, os principais resultados esperados ou passíveis de acompanhamento são:

- **Ampliação da entrega voluntária de materiais recicláveis e resíduos eletrônicos em locais adequados**, criando alternativas para que a população destine esses materiais de maneira ambientalmente apropriada;
- **Maior participação da população na separação doméstica e no descarte correto dos resíduos**, estimulando a incorporação de práticas sustentáveis no cotidiano dos participantes;
- **Redução da quantidade de materiais recicláveis encaminhados juntamente com os resíduos comuns**, na medida em que sejam ampliadas as oportunidades de segregação e entrega desses materiais para destinação específica;
- **Diminuição do descarte de resíduos em locais inadequados**, como ruas, terrenos baldios, áreas verdes, córregos e outros espaços públicos, especialmente nos territórios alcançados pelas ações do projeto;
- **Ampliação do conhecimento da população sobre reciclagem, resíduos eletrônicos, arborização e preservação ambiental**, a partir das orientações e informações disponibilizadas durante as edições;
- **Ampliação do acesso dos moradores a mudas de espécies nativas, ornamentais e frutíferas**, favorecendo a possibilidade de plantio em áreas apropriadas;

- 
- **Estímulo ao plantio e ao cuidado com árvores**, desde que as mudas distribuídas sejam efetivamente plantadas em locais adequados e recebam os cuidados necessários para seu desenvolvimento;
 - **Fortalecimento do vínculo entre a população e as ações ambientais desenvolvidas pelo Município**, ampliando o contato direto dos moradores com as políticas e iniciativas municipais de sustentabilidade;
 - **Ampliação do fluxo de materiais aproveitáveis destinados à cadeia da reciclagem**, contribuindo para que resíduos potencialmente recicláveis sejam desviados da destinação convencional e encaminhados para reaproveitamento;
 - **Contribuição para o fortalecimento das cooperativas e dos trabalhadores da reciclagem**, especialmente quando os materiais arrecadados são destinados a organizações responsáveis pela triagem, comercialização e reinserção dos recicláveis na cadeia produtiva;
 - **Aprimoramento da articulação entre os setores municipais e os parceiros envolvidos na gestão de resíduos e na arborização**, favorecendo maior integração operacional e institucional das ações;
 - **Formação e qualificação de uma base de dados sobre a execução do projeto**, contemplando informações sobre participantes, materiais arrecadados, destinação dos resíduos, mudas disponibilizadas e distribuídas e demais aspectos relevantes, de modo a subsidiar o planejamento e o aperfeiçoamento das edições seguintes.

2.9. Impactos

Os impactos correspondem às **transformações mais amplas, duradouras e estruturais** para as quais o Projeto Troca Sustentável poderá contribuir ao longo do tempo. Diferentemente dos produtos e resultados, os impactos não são produzidos imediatamente por uma edição específica, mas decorrem da **continuidade das ações, da consolidação dos resultados e da interação do projeto com outras políticas públicas, iniciativas privadas e práticas da sociedade**.

Nesse sentido, os principais impactos pretendidos são:

- 
- **Consolidação de uma cultura coletiva de responsabilidade ambiental**, caracterizada pela incorporação gradual de práticas relacionadas à separação de resíduos, reciclagem, descarte adequado, arborização e consumo sustentável;
 - **Redução progressiva dos impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado de resíduos recicláveis e eletrônicos**, especialmente pela ampliação da destinação ambientalmente adequada e da reinserção dos materiais na cadeia produtiva;
 - **Fortalecimento da economia circular**, mediante o aumento do reaproveitamento, da reciclagem e do retorno de materiais ao ciclo produtivo, reduzindo a necessidade de disposição final de resíduos potencialmente aproveitáveis;
 - **Valorização das cooperativas, dos catadores e dos demais trabalhadores da cadeia da reciclagem**, na medida em que o aumento do fluxo de materiais destinados à reciclagem possa fortalecer suas atividades econômicas e sociais;
 - **Ampliação gradual da cobertura vegetal do município**, condicionada não apenas à distribuição das mudas, mas ao efetivo plantio em locais apropriados, ao manejo e à sobrevivência das plantas ao longo do tempo;
 - **Contribuição para a conservação da biodiversidade e valorização das espécies nativas do Cerrado**, especialmente quando a arborização priorizar espécies adequadas às características ambientais do município;
 - **Melhoria do sombreamento, do conforto térmico e da qualidade ambiental dos espaços urbanos**, à medida que as mudas efetivamente plantadas se desenvolvam e formem cobertura vegetal;
 - **Contribuição para a proteção do solo, das nascentes, das áreas de preservação permanente e de outros espaços ambientalmente relevantes**, quando as ações de arborização e recuperação vegetal forem direcionadas a áreas ambientalmente adequadas e articuladas a estratégias específicas de conservação;
 - **Melhoria da limpeza urbana e da percepção da população sobre o cuidado com os espaços públicos**, como possível consequência da redução de práticas de descarte inadequado e do fortalecimento da responsabilidade compartilhada pela conservação ambiental;

- 
- **Maior participação comunitária em práticas permanentes de conservação ambiental**, abrangendo separação de resíduos, reciclagem, arborização, preservação de áreas verdes e outras iniciativas de sustentabilidade;
 - **Fortalecimento da integração entre gestão de resíduos, educação ambiental, arborização urbana e participação social**, contribuindo para uma abordagem mais articulada das políticas ambientais municipais;
 - **Contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população**, mediante a combinação de melhorias ambientais, espaços urbanos mais arborizados, adequada gestão de resíduos e maior participação social nas questões ambientais;
 - **Contribuição para a construção de uma cidade mais limpa, verde, resiliente e sustentável**, como síntese dos efeitos ambientais, sociais e institucionais esperados da continuidade das ações.

2.10. Pressupostos

Os pressupostos correspondem às **condições necessárias para que o Projeto Troca Sustentável seja executado adequadamente e possa produzir os produtos, resultados e impactos previstos**. Podem ser sintetizados em oito dimensões principais:

- **Apoio institucional e recursos:** manutenção do apoio da Prefeitura, da unidade responsável pela política ambiental e da disponibilidade de orçamento, servidores, equipamentos, materiais e estrutura logística necessários à execução das ações.
- **Infraestrutura e logística:** manutenção dos locais de atendimento e das estruturas utilizadas pelo projeto, bem como disponibilidade de veículos, recipientes e espaços adequados para recebimento, separação, armazenamento temporário e transporte dos materiais, com retirada periódica dos resíduos para evitar acúmulos.
- **Disponibilidade e qualidade das mudas:** existência de mudas em quantidade e variedade suficientes, em condições fitossanitárias adequadas e compatíveis com as características ambientais do município, considerando também a sazonalidade e a capacidade de produção do viveiro.
- **Destinação ambientalmente adequada:** existência de agentes, cooperativas e parceiros legal e tecnicamente habilitados para receber, tratar, reciclar ou dar a destinação adequada às diferentes



categorias de materiais, especialmente os resíduos eletrônicos e aqueles que demandam tratamento específico.

- **Participação e comportamento da população:** adesão contínua dos moradores às edições, observância dos critérios de troca e compromisso com a destinação adequada dos resíduos e, no caso das mudas, com o plantio em local apropriado e os cuidados necessários à sua sobrevivência.
- **Comunicação e educação ambiental:** divulgação clara e antecipada das edições, com informações sobre datas, horários, locais, materiais aceitos e critérios de participação, associada à continuidade das ações de orientação e educação ambiental.
- **Articulação e gestão institucional:** integração entre os setores municipais e os parceiros envolvidos na divulgação, atendimento, logística, educação ambiental, reciclagem e destinação dos materiais, com manutenção das parcerias e da capacidade operacional dos agentes envolvidos.
- **Monitoramento e conformidade:** adoção de registros padronizados sobre participantes, materiais recebidos, mudas distribuídas e destinação realizada, observância das normas ambientais, sanitárias e de segurança e acompanhamento periódico dos indicadores para identificar dificuldades e ajustar calendário, espécies e procedimentos às condições climáticas, sazonais e operacionais.

3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROJETO

Nome do Programa

Projeto Troca
Sustentável

Objetivos do Programa

- Incentivar o descarte correto de resíduos sólidos
- Promover a educação ambiental e a sensibilização permanente da população
- Estimular a reciclagem e a destinação ambientalmente adequada dos materiais arrecadados
- Fortalecer a atuação das cooperativas de reciclagem
- Estimular o plantio de árvores nativas e frutíferas
- Ampliar a arborização urbana e contribuir para a recuperação ambiental
- Reduzir o descarte irregular e seus impactos ambientais
- Articular as ações ambientais municipais e os parceiros responsáveis
- Contribuir para a limpeza urbana, a sustentabilidade e a qualidade de vida
- Fortalecer a cidadania ambiental e o engajamento comunitário

Público-alvo

- Moradores de Anápolis.
- Comunidades e bairros urbanos
- Cooperativas e trabalhadores da reciclagem
- Estudantes, professores e instituições de ensino
- Instituições públicas e privadas
- Organizações da sociedade civil e grupos comunitários
- Pessoas interessadas no plantio de árvores
- População municipal em geral, como beneficiária indireta

4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

- Necessidade de ampliar a destinação adequada de recicláveis e eletroeletrônicos.
- Descarte irregular de resíduos sólidos.
- Necessidade de educação ambiental.
- Crescimento da poluição urbana.
- Necessidade de arborização e preservação ambiental.

Recursos:

- Recursos financeiros e orçamentários
- Recursos humanos
- Estrutura física
- Materiais e equipamentos
- Mudas e insumos de produção
- Recursos logísticos
- Recursos tecnológicos e de comunicação
- Recursos institucionais e parcerias

Atividades:

- Planejamento e organização das edições
- Divulgação das ações
- Organização dos locais de recebimento
- Recepção e conferência dos materiais
- Aplicação dos critérios de troca
- Separação e acondicionamento preliminar
- Encaminhamento dos materiais
- Disponibilização e distribuição de mudas
- Orientação e sensibilização ambiental
- Articulação institucional
- Monitoramento e registro

Produtos:

- Edições realizadas.
- Participantes atendidos.
- Materiais recicláveis e eletroeletrônicos recebidos e encaminhados.
- Mudas distribuídas.
- Publicações e materiais informativos produzidos.
- Registros operacionais das ações.

Pressuposto:

- Adesão da população.
- Apoio institucional contínuo.
- Manutenção de recursos e parcerias.

Resultados:

- Descarte correto ampliado.
- Redução do descarte irregular.
- Maior conscientização ambiental.
- Cidade mais limpa.
- Expansão da arborização urbana.
- Cooperativas mais apoiadas e fortalecidas.

Pressuposto:

- Funcionamento adequado das cooperativas.
- Disponibilidade de mudas e insumos.
- Continuidade da divulgação e das ações educativas.

Impactos:

- Consciência e educação ambiental coletiva.
- Cidade mais limpa, arborizada e sustentável.
- Melhoria da qualidade de vida.
- Redução de impactos ambientais.
- Fortalecimento da cidadania ambiental e do engajamento comunitário.

5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA NÚCLEO INCUBADOR – CÂMPUS ANÁPOLIS

2022	Lançamento do Projeto Troca Consciente em 21 de janeiro; a primeira campanha distribuiu mais de sete mil mudas.
2023	Ampliação das ações para bairros e distritos; foram distribuídas mais de 13 mil mudas e arrecadadas 2,5 toneladas de recicláveis.
Março 2024	Encerramento do ciclo com mais de 37 mil mudas distribuídas e dez toneladas de recicláveis arrecadadas.
Outubro 2024	Retomada do Projeto Troca Consciente, com calendário quinzenal previsto até abril de 2025.
Fevereiro 2025	A Prefeitura passou a divulgar a iniciativa com a denominação Projeto Troca Sustentável.
Novembro 2025	Ampliação dos atendimentos no Jardim Botânico e no Viveiro Municipal, com ações regulares.
2026 em diante	Continuidade das edições no Viveiro Municipal, com troca de recicláveis, eletrônicos e alimentos por mudas.



REFERÊNCIAS

ANÁPOLIS. **Lei nº 2.666, de 16 de dezembro de 1999.** Institui o Código Municipal do Meio Ambiente. Anápolis: Câmara Municipal de Anápolis, 1999. Disponível em: https://sapl.anapolis.go.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/1423_texto_integral. Acesso em: 15 jun. 2026.

ANÁPOLIS. **Lei nº 4.108, de 8 de fevereiro de 2021.** Institui no Município de Anápolis o Programa Pró-Água e dá outras providências. Anápolis: Câmara Municipal de Anápolis, 2021. Disponível em: <https://sapl.anapolis.go.leg.br/norma/7208>. Acesso em: 15 jun. 2026.

ANÁPOLIS. **Lei nº 4.162, de 18 de outubro de 2021.** Institui o Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico no Município de Anápolis. Anápolis: Câmara Municipal de Anápolis, 2021. Disponível em: https://sapl.anapolis.go.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/7287/lei_no_4.162_d_e_18_de_outubro_de_2021.pdf. Acesso em: 15 jun. 2026.

ANÁPOLIS. **Lei Complementar nº 577, de 6 de maio de 2025.** Estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Anápolis: Prefeitura Municipal, 2025. Disponível em: <https://dom.anapolis.go.gov.br/materias/58447>. Acesso em: 20 jul. 2026.

ANÁPOLIS. Prefeitura Municipal. **Prefeitura inicia troca de materiais recicláveis por mudas nativas do Cerrado.** Anápolis, 20 jan. 2022. Disponível em: <https://www.anapolis.go.gov.br/prefeitura-inicia-troca-de-materiais-reciclaveis-por-mudas-nativas-do-cerrado/>. Acesso em: 3 jun. 2026.

ANÁPOLIS. Prefeitura Municipal. **Começa nova edição da campanha Troca Consciente.** Anápolis, 6 out. 2022. Disponível em: <https://www.anapolis.go.gov.br/comeca-nova-edicao-da-campanha-troca-consciente/>. Acesso em: 3 jun. 2026.

ANÁPOLIS. Prefeitura Municipal. **Começa nesta quinta-feira a terceira edição do Troca Consciente.** Anápolis, 18 set. 2023. Disponível em: <https://www.anapolis.go.gov.br/comeca-nesta-quinta-feira-a-terceira-edicao-do-troca-consciente/>. Acesso em: 3 jun. 2026.

ANÁPOLIS. Prefeitura Municipal. **Troca Consciente 2023 chega ao fim e já possui novo calendário para 2024.** Anápolis, 15 dez. 2023. Disponível em: <https://www.anapolis.go.gov.br/troca-consciente-2023-chega-ao-fim-e-ja-possui-novo-calendario-para-2024/>. Acesso em: 3 jun. 2026.

ANÁPOLIS. Prefeitura Municipal. **Troca Consciente doou mais de 37 mil mudas e arrecadou 10 toneladas de recicláveis.** Anápolis, 28 mar. 2024. Disponível em: <https://www.anapolis.go.gov.br/troca-consciente-doou-mais-de-37-mil-mudas-e-arrecadou-10-toneladas-de-reciclaveis/>. Acesso em: 3 jun. 2026.

ANÁPOLIS. Prefeitura Municipal. **Sexta-feira (14) terá Troca Sustentável para anapolinos entregarem recicláveis por mudas.** Anápolis, 13 fev. 2025. Disponível em: <https://www.anapolis.go.gov.br/sexta-feira-14-tera-troca-sustentavel-para-anapolinos-entregarem-reciclaveis-por-mudas/>. Acesso em: 3 jun. 2026.

ANÁPOLIS. Prefeitura Municipal. **Quarta edição da “Troca Sustentável” terá mais de 30 espécies diferentes de mudas.** Anápolis, 25 fev. 2025. Disponível em: <https://www.anapolis.go.gov.br/quarta-edicao-da-troca-sustentavel-tera-mais-de-30-especies-diferentes-de-mudas/>. Acesso em: 3 jun. 2026.

ANÁPOLIS. Prefeitura Municipal. **Prefeitura de Anápolis realiza nova edição da Troca Sustentável no Jardim Botânico e Viveiro Municipal.** Anápolis, 4 nov. 2025. Disponível em: <https://www.anapolis.go.gov.br/prefeitura-de-anapolis-realiza-nova-edicao-da-troca-sustentavel-no-jardim-botanico-e-viveiro-municipal/>. Acesso em: 5 jun. 2026.

ANÁPOLIS. Prefeitura Municipal. **Prefeitura de Anápolis realiza nova edição do Projeto Troca Sustentável no dia 16 de janeiro.** Anápolis, 13 jan. 2026. Disponível em: <https://www.anapolis.go.gov.br/prefeitura-de-anapolis-realiza-nova-edicao-do-projeto-troca-sustentavel-no-dia-16-de-janeiro/>. Acesso em: 5 jun. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 30 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 30 jul. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 10.240, de 12 de fevereiro de 2020.** Regulamenta a implementação de sistema de logística reversa de produtos eletroeletrônicos de uso doméstico e seus componentes. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10240.htm. Acesso em: 4 ago. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022.** Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Brasília, DF: Presidência da República, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d10936.htm. Acesso em: 4 ago. 2026.

DM ANÁPOLIS. **Uma semana após vídeo polêmico de Corrêa, vereador da base publica manifesto em defesa de órfãos.** Anápolis, [2025]. Disponível em: <https://www.dmanapolis.com.br/noticia/63983/uma-semana-apos-video-polemico-de-correa-vereador-da-base-publica-manifesto-em-defesa-de-orfaos>. Acesso em: 3 jun. 2026.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Diretoria de Políticas Públicas. **Avaliação de políticas públicas: por onde começar?** um guia prático para elaboração do mapa de processos e resultados e mapa de indicadores. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2022. Disponível em: <https://repositorio.fjp.mg.gov.br/handle/123456789/4679>. Acesso em: 2 jun. 2026.

GOIÁS. **Lei nº 14.248, de 29 de julho de 2002. Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências.** Goiânia: Governo do Estado de Goiás, 2002. Disponível em: https://admin.legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/81810/lei-14248. Acesso em: 4 ago. 2026.

GOIÁS. **Lei nº 16.586, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Estadual de Educação Ambiental.** Goiânia: Governo do Estado de Goiás, 2009. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/88041/pdf>. Acesso em: 20 jul. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados: Anápolis — Goiás.** Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go/anapolis.html>. Acesso em: 6 jul. 2026.

RÁDIO SÃO FRANCISCO. **Programa Troca Consciente segue em Anápolis até abril de 2025; troque lixo por mudas de árvores.** Anápolis, 24 out. 2024. Disponível em: <https://radiosaochico.com.br/programa-troca-consciente-segue-em-anapolis-ate-abril-de-2025-troque-lixo-por-mudas-de-arvores/>. Acesso em: 3 jun. 2026.

